

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ: 45.131.885/0001-04

Rua 05 Nº 2266 - Centro - CEP: 15700-010 - Jales/SP - Fone: 17 3622-3000 - www.jales.sp.gov.br

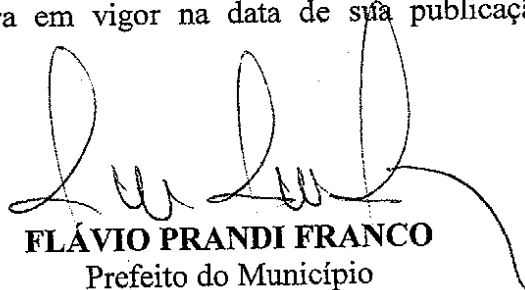
Lei nº. 4.813, de 18 de julho de 2018.

Que revogam as Leis nº. 3.286, de 08 de agosto de 2007 e 4.018, de 13 de julho de 2012.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam revogadas as Leis n.º 3.286, de 08 de agosto de 2007 e n.º 4.018, de 13 de julho de 2012.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLÁVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:


FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração